



CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



*APPROVADA / 11ª Sessão / 11 maio / 1993 / Sala das Sessões / H. Maior /*

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE  
CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos dez dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e três, às 20:00 h na Sala de Sessões da Câmara Municipal, síta à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 11ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da Oração do Pai Nossa, a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, presentes os camaristas : Achilles Amadeu Munaretto, Alfredo Ivo Gadens, Airton José de Oliveira, Carlos Augusto Weber, Edson Leuçz, Fidelcina Augusta Santos Rocha, João Maria Zanlorenzi, José Lino Hann, Juarez Buttore de Oliveira, Marcos Luiz Vanin e Pedro Alberto Barausse. Dando inicio aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Darley Jorge Adad, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior ( 0.5.93 ), a qual foi aprovada independente de votação nos termos do art. 87 do R.I. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi concedida a palavra ao Vereador Edson Leuçz, único inscrito no expediente, e que preliminarmente reportou-se sobre o transporte coletivo que serve o interior do município. Tenho recebido inúmeras denúncias, como excesso de passageiros, atraso no horários e as péssimas condições mecânicas dos veículos. Diante de tais fatos, eu e o Vereador João Maria Zanlorenzi , bem como o Sr. Luciano, fiscal dos transportes coletivos, fomos verificar pessoalmente as denúncias. O quadro é realmente lastimável.

Constatamos a veracidade das denúncias : são ônibus sem bancos , pneus sobressalentes soltos no interior do coletivo, extintores sem carga, veículos vistoriados pela última vez no ano de 1.990 etc. Em algumas linhas há motoristas que não estão habilitados para dirigir ônibus, pois são portadores de carteira tipo " C ". O estado geral do ônibus é realmente precário e põem em risco a vida dos passageiros. Somos os fiscais do povo, e nossa obrigação é denunciar tais abusos, pois caso algum acidente grave venha a ocorrer com algums destes ônibus, o Município pode ser responsabilizado por omissão , eis que não faz cumprir o regulamento dos transportes coletivos. Somos os representantes do povo, e nosso dever é contribuir para que este povo tenha melhores condições de vida, aí se incluindo o transporte coletivo. Se não há regulamento, ou se o mesmo é falho, nossa obrigação é fiscalizar o seu cumprimento e a aplicação da lei.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



as exigências legais, oferecendo um mínimo de segurança e conforto aos usuários. Urge, outrossim, que acabemos com o monopólio, pois a concorrência sempre foi e continua sendo fator salutar de melhorias e benefícios, serviços e preços. Outrossim, reportou-se o nobre Vereador sobre a discussão que ouviu entre o Secretário de Viação e Obras e o Sr. Marcos Age, diretor de Departamento da Prefeitura, ressaltando a seriedade dos homens que compõem a administração Emídio Pianaro Júnior. Questionado pelo Sr. Secretário do porquê de se comprar peças de má qualidade para o maquinário público, o Sr. Marcos Age dizia estar atrelado a lei, pois em concorrência pública, compra-se o que é mais barato, e o que é mais barato nem sempre é o melhor. Sabemos que o dinheiro público está escasso e que precisamos economizar. Todavia nosso parque de máquinas precisa estar sempre em ordem para que a administração possa atingir seus objetivos. Finalizando reportou-se sobre os salários dos servidores públicos - municipais, mormente aqueles situados na base da pirâmide classificatória dos salários. Estes funcionários, quando há aumento salarial decretado pelo governo federal, passam a receber quantia inferior ao salário mínimo, o que evidentemente não é permitido pela Constituição Federal; também não se lhes é e não pode conceder o aumento legal tendo em vista que a Lei Municipal de Cargos e Salários - prevê que quando ocorrer aumento de salário dos servidores, este aumento deve ser repassado a todos os funcionários, em todos os níveis. Assim, sugiro, com o intuito de evitar esta defazagem e também para minorar o sofrimento desta categoria de funcionários, que seja instituída uma cesta básica. Reportou-se ainda sobre o vale-gás instituído pelo governo federal e suas distorções, e apelando, por derradeiro, aos membros da Câmara, empenho para solucionar, de uma vez por todas, este crucial problema a que aflige grande parte do nosso funcionalismo municipal. Findo o expediente por ter-se esgotado o seu prazo, o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia : 1º - Por unanimidade foi aprovado o pedido de retirada, tanto do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, quanto o a retirada do Projeto de Lei nº 005/93, da pauta da ordem do dia. 2º - Por unanimidade o Plenário aprovou o regime de urgência, o parecer e o Projeto de Lei nº 004/93, cuja súmula dá denominação de via pública ainda não denominada. 3º - Por unanimidade foi aprovado o parecer da Comissão de Justiça e Redação o regime de urgência e o Projeto de Lei nº 006/93, cuja súmula cria e regulamenta a Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor e dá outras providências. 4º - Por unanimidade, e em votação nominal, foi aprovado em segunda discussão o parecer da Comissão Especial de Finanças e Orçamento, com emendas, e o Projeto de Lei nº 007/93 que Cria a Casa da Cultura e estabelece normas para seu funcionamento. 5º - Por unanimidade, e em votação nominal, o Plenário aprovou o Parecer da Comissão de Justiça e Redação referen-



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Jardim das Acácias ( Botiatuva ). 7º - Por unanimidade o Plenário aprovou o requerimento do Vereador Darci Antonio Andreassa que solicita implantação de 2º grau noturno na Escola Estadual 1º Centenário. 8º - Por unanimidade o Plenário aprovou os requerimentos do Vereador Achilles Amadeu Munaretto, que solicita : reforma da Capela Mortuária do Cemitério Municipal, e que todos os veículos de propriedade do Município sejam identificados com o distintivo " Prefeitura Municipal de Campo Largo ", em lugar bem visível e em letras garrafais, acompanhado do brasão municipal. 9º - Por unanimidade o Plenário aprovou o requerimento do Vereador Marcos Luiz Vain, com a emenda do Vereador Alfredo Ivo Gadens, que solicita informações a respeito de como se encontra a situação da fábrica de Malas Ika , no que concerne a sua instalação na Rondinha, bem como seja enviado ofício ao Diretor da mesma para vir a esta Casa de Leis prestar informações e esclarecimentos sobre a mesma. 9º - Por unanimidade o Plenário aprovou o requerimento da Vereadora Fidelcina Augusta Santos Rocha, que solicita envio de ofício a COMEC para que a mesma efetue a implantação de uma linha de ônibus urbano, partindo do terminal de Campo Largo, passando pela Av. Pe. Natal Pigato, Rondinha, Jardim Rondinha, Caratuva e retornando ao terminal. 10º - Por unanimidade o Plenário aprovou os requerimentos do Vereador Edson Leuçz, que solicita viabilização de estudos para a implantação de cestas básicas aos funcionários públicos municipais sujeitos à diferença legal de salário , e que seja implantado sentido único na Rua Rodolfo Castagnoli, na quadra do Colégio Kennedy, entre a Rua Rui Barboza e Osvaldo Cruz. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário , foi concedida a palavra aos Vereadores inscritos nas explanações pessoais , a saber : Fidelcina Augusta Santos Rocha, Achilles Amadeu Munaretto, Pedro Alberto Barausse, Edson Lueçz, Juarez Butture de Oliveira, Alfredo Ivo Gadens, João Maria Zanlorenzi e Carlos Augusto Weber. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente designou o dia 17 do corrente, no horário regimental e em caráter ordinário a realização da próxima reunião, e dando por encerrada a sessão, levantou-a. Do que para constar, eu, Darley Jorge Adad. Vereador Darley Jorge Adad, 1º Secretário laurei a presente ata.

DARCI ANTONIO ANDREASSA  
- Presidente -